



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
FACULDADE DE MEDICINA

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde  
*Ciências da Saúde/UFG*

## EDITAL Nº 02/2021 PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES ESPECIAIS PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO CIÊNCIAS DA SAÚDE

A Coordenação do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO CIÊNCIAS DA SAÚDE (PPGCS) da Faculdade de Medicina (FM) da Universidade Federal de Goiás (UFG) torna pública a abertura de inscrições para a seleção de alunos especiais em disciplinas oferecidas pelo presente programa no segundo semestre de 2021.

De acordo com o parágrafo segundo do Art. 25 da Resolução CEPEC nº 1403/2016, estudante especial é aquele, sem vínculo com outros programas de Pós-Graduação da UFG, inscrito em disciplinas isoladas dos cursos de Mestrado, acadêmico ou profissional, ou de Doutorado.

### 1. DOS REQUISITOS

1.1. O candidato a vaga de estudante especial deve atender ao seguinte perfil:

- Ser graduado na área de saúde ou outro curso da área de saúde ou área afim, sendo a afinidade examinada em cada caso pelo docente responsável pela disciplina pleiteada, respeitando as demais normas vigentes;
- Possuir *curriculum vitae* atualizado na plataforma Lattes.

### 2. DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de 26 de julho de 2021 a 30 de julho de 2021 (*ver item 2.3*), de segunda-feira à sexta-feira, por meio do endereço eletrônico do programa: [ppgcs.ufgfm@gmail.com](mailto:ppgcs.ufgfm@gmail.com). Os assuntos referentes ao presente edital, incluindo as inscrições no processo seletivo deverão conter no campo assunto: INSCRIÇÃO ALUNO ESPECIAL – 2021/2;

2.2. O candidato poderá inscrever-se em, no máximo, duas disciplinas daquelas constantes na grade de disciplinas divulgada no sítio eletrônico do Programa que tenham previsão para alunos nesta condição.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
FACULDADE DE MEDICINA

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde  
*Ciências da Saúde/UFV*

**OBS:** De acordo com o regulamento do programa, só é possível o aproveitamento no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde de até quatro créditos, ou seja, mesmo que o aluno curse seis créditos enquanto aluno especial, caso ele ingresse posteriormente como aluno regular, só serão computados quatro créditos.

2.3. No ato da inscrição, o candidato deverá enviar para o e-mail indicado os documentos listados a seguir, correspondentes à disciplina pleiteada:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada pelo candidato, conforme anexo II;
- Carta de aceite do professor responsável pela(s) disciplina(s) optada(s);
- Carta de intenções demonstrando a trajetória acadêmica e interesse profissional e de pesquisa;
- Cópia do diploma de Graduação;
- *Curriculum Lattes* atualizado;
- Comprovante do pagamento da taxa de inscrição (GRU) no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). A GRU poderá ser solicitada **até o dia 28 de julho de 2021, às 17:00 horas.**

Serão aceitas as solicitações pelo FORMULÁRIO DO GOOGLE DOCS: (<https://forms.gle/pibKuVcfHq1NFB4k8>). Nesse caso deverão ser indicados os seguintes dados: CPF, nome completo, endereço completo (Bairro, Cidade e CEP).

**ATENÇÃO:** Não serão aceitos comprovantes de AGENDAMENTO de pagamento.

**As informações fornecidas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.**

### 3. DA SELEÇÃO

3.1. Caso a quantidade de cartas de aceite distribuídas ultrapasse a quantidade de vagas, caberá à coordenação classificar os candidatos, observando como critérios o *currículo lattes* e a carta de intenções entregue no ato da inscrição;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**  
**FACULDADE DE MEDICINA**

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde  
*Ciências da Saúde/UFG*

---

3.2. O resultado final da seleção será divulgado no sítio do PPGCS (<https://cienciassaude.medicina.ufg.br>), até o dia 09/08/2021 e a matrícula é realizada pela secretaria do Programa por meio do sistema SIGAA.

#### **4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1. A matrícula como aluno especial garante ao interessado o direito de ter frequência e nota na(s) disciplina(s) para a(s) qual(is) foi selecionado. Para a admissão nos Programas de Pós-Graduação da UFG como aluno regular, o interessado deve candidatar-se em Edital de processo seletivo, elaborado com este fim específico, pela Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação.

4.2. Informações adicionais acerca deste Edital podem ser obtidas pelo e-mail: [ppges.ufgfm@gmail.com](mailto:ppges.ufgfm@gmail.com), e no sítio eletrônico do Programa: <https://cienciassaude.medicina.ufg.br/>.

Goiânia, 20 de julho de 2021.

Prof. Dr. Ruffo de Freitas Junior  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde  
Universidade Federal de Goiás